



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 1.993

PRESIDENTE: LUIZ KUNITA

SECRETARIO: CELSO ANTONIO

AOS vinte e três dias do mês de julho, de mil novecentos e noventa e três, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezessete horas e quinze minutos, sob a presidência do Sr. Luiz Kunita, Presidente, e secretariada pelo Senhor Celso Antonio, 2º Secretário, realizou-se a 10ª Sessão Extraordinária de 1.993. Feita a chamada inicial, constatou-se as seguintes presenças: Ademir José Salvador, Celso Antonio, Cornélio Cezar Kemp Marcondes, Gilberto Garcia, Jaime Sebastião Afonso, Luiz Carlos de Oliveira Quine, Luiz Kunita, Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, Nivaldo Aparecido Couto, Olívio Turato, Valdemar Zimiani, Washington Pereira de Araújo e Helena Garcia Müller, totalizando 13 Vereadores presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a primeira chamada, o Sr. Presidente, em nome de DEUS, declarou aberta a Sessão, passando-se à Ordem do Dia. ITEM I - Projeto de Lei nº 45/93, da Mesa da Câmara Municipal, propondo abertura de crédito suplementar de Cr\$250.000.000,00 para reforço de dotação orçamentária. Discussão e votação únicas. Colocado em votação, referido projeto foi aprovado por unanimidade de votos, sem discussão. ITEM II - Projeto de Lei nº 46/93, da Mesa da Câmara Municipal, reajustando as referências numéricas dos servidores da Secretaria da Câmara em 45 por cento, a partir de 1º de julho de 1993. Discussão e votação únicas. Colocado em votação, referido projeto foi aprovado por unanimidade de votos, sem discussão. ITEM III - Projeto de Lei nº 47/93, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando a abertura de crédito suplementar no valor de Cr\$1.629.000.000,00, para dotações de pessoal. Discussão e votação únicas. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos, sem discussão. ITEM IV - Projeto de Lei nº 48/93, do Sr. Prefeito Municipal, propondo reajuste salarial na cifra de 45 por cento aos funcionários municipais, a partir de julho de 1993. Discussão e votação únicas. Na discussão do Projeto, ocuparam a Tribuna os Vereadores: Cornélio Cezar Kemp Marcondes: "A defasagem salarial é visível na atual Administração. No último mês de junho o Prefeito não concedeu nenhum reajuste e a perda salarial já existia nos meses anteriores. Hoje, logo mais às 19:00 horas, será fundado o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Garça. Que essa entidade venha de encontro à expectativa dos servidores Municipais. O atual Prefeito, de janeiro a julho, concedeu 290,44 por cento de reajuste aos servidores, enquanto o INPC do período foi de 474 por cento, demonstrando uma perda de mais de 100 por cento para os servidores. Fique o meu alerta". Jaime Sebastião Afonso: "Conversei com o contador da Prefeitura e o mesmo me



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

disse que a Prefeitura não tinha condições de conceder um reajuste maior. Só tenho a lamentar tal índice. Essa prática de achatamento salarial é antiga em nosso Município. O Sr. Prefeito está criando cargos em comissão, mas não tem dinheiro para dar um reajuste melhor. Este reajuste está humilhando os servidores municipais. Já são sete meses da atual Administração e a mesma ainda não tem um Plano de Cargos e Salários. Estou triste com esse reajuste". Colocado em votação, referido projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matérias constantes da pauta da Ordem do dia da Sessão, o sr. Presidente, em nome de DEUS, declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, aos vinte e três dias do mês de julho, de mil novecentos e noventa e três.---

- Luiz Kunita -
PRESIDENTE

- Celso Antônio -
2º SECRETARIO